



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

**ATA DE RECEBIMENTO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA E JULGAMENTO
DA PROPOSTAS DE PREÇOS.**

No dia 10/06/2024, às 14h30min, reuniu-se os servidores MARIETA SABINA P. NASCIMENTO, ALCIDOMAR CARRIDAS DE OLIVEIRA e MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, nomeados pelo Decreto nº 002/2024, para procederem à Abertura e Julgamento da Nova Documentação, Abertura e Julgamento da Proposta de Preços da licitante da licitação relativa ao **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA**, na modalidade, CONCORRÊNCIA, pelo menor preço global. Adquiriu o edital as seguintes firmas: **BETA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, S O S CONSTRUÇÕES & REFORMAS LTDA e S R ENGENHARIA LTDA**. Fez-se presente ao certame à firma: **S O S CONSTRUÇÕES & REFORMAS LTDA**, representada pelo seu procurador **Sr. Wesley Roberto Barroso Herculano**, RG-CPF Nº 928.426.662-91-SSP/AC. Dando prosseguimento a reunião, a agente de contratação passou a nova documentação para que fosse rubricado pela equipe de apoio e pelo representante da licitante presente, a comprovação de aptidão técnico-operacional mediante apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional devidamente registrado no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, tendo sido atendido satisfatoriamente a solicitação, conforme reunião do dia 07/06/2024, as 09:00 horas, decidiu I – Considerar **HABILITADA** à licitante **S O S CONSTRUÇÕES & REFORMAS LTDA**, por atender na íntegra todas as exigências do Edital. A agente de contratação apresentou o envelope de Proposta de Preços que estava sob sua guarda determinando que o envelope da Proposta de Preços fosse rubricado externamente pela equipe de apoio, para a abertura deste na fase seguinte e autorizou a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da licitante habilitada, cujo conteúdo das vias foi rubricado pela equipe de apoio e pelo representante da licitante, passaram a fazer parte dos autos. A Proposta apresentada registrou o seguinte preço global: **S O S CONSTRUÇÕES & REFORMAS LTDA – R\$ 408.666,98 (quatrocentos e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)**. Após analisar minuciosamente a Proposta de Preços apresentada. Assim, levando em conta que as especificações da Proposta e os preços ofertados pela licitante estão em conformidade com o Edital e considerando o critério de julgamento adotado para a licitação, que é o menor preço global e por unanimidade da equipe de apoio, proferiu o seguinte resultado: **I - Considerar CLASSIFICADA** a seguinte licitante, por ter atendido satisfatoriamente todas as condições estabelecidas no edital. Em primeiro lugar a licitante: **S O S CONSTRUÇÕES & REFORMAS LTDA**, com o valor de **R\$ 408.666,98 (quatrocentos e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, cujo preço global é compatível com o preço estimado pela planilha da Administração que é de **R\$ 410.755,58 (quatrocentos e dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, de acordo com Projeto Básico. A agente de contratação determinou que fossem expedidos, imediatamente, o Relatório Final do presente resultado e que os mesmos fossem rubricados na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, e vai assinada pela agente de contratação e pela equipe de apoio e pelo representante da licitante presente.

Ipixuna-AM, 10 de Junho de 2024.

Adilson

Wesley



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Marieta Sabina Nascimento

MARIETA SABINA P. NASCIMENTO

Agente de Contratação

Manoel

.....
MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA

Apoio

Alcidomar

.....
ALCIDOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA

Apoio

Licitante Presente:

S O S CONSTRUÇÕES & REFORMAS LTDA.....